



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 003/2016

*Nomeia o Presidente da Comissão Permanente
de Licitação e dá outras providências.*


O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** – Presidente da Comissão de Licitação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2016, 195º ano da Independência e 128º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MARANHÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO
CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Jhonata da Conceição Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a subscrevo. João Lisboa, 04 de janeiro de 2016.

Jhonata da Conceição Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



CERTIDÃO

Para:
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MANOEL AGUIAR REINALDO, Contador, inscrito no CRC sob o n.º 8596 - MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA DE JOÃO LISBOA-MA.

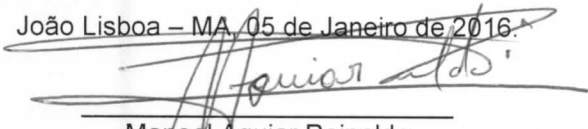
CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2016, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do Programa PETI no Bairro Cidade Nova, deste Município, sob a seguinte rubrica:

Órgão	Prog. de Trabalho Dotação	Descrição	Elemento Despesa	Valor
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL	08.243.0122.2-080	Assistência a Criança e Adolescente	3.3.90.36	24.000,00

João Lisboa – MA, 05 de Janeiro de 2016.


Manoel Aguiar Reinaldo
Contador – CRC Nº MA-008596/O-6
Manoel Aguiar Reinaldo
Contador-CRC/MA - 8596
CPF 770.012.063-31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2013

*Nomeia a Secretária e Ordenadora de
despesas Municipal de Desenvolvimento
Social*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XI do art. 64 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDNA MARIA OLIVEIRA BRITO SOARES – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e ORDENADORA DE DESPESAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 005, 15 de janeiro de 2013.

Decreto Municipal que dispõe sobre os ordenadores de despesa no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**, no uso de suas atribuições legais, bem como ao que estabelece o inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - São Ordenadores de despesas das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal:

N.º	Nome da Unidade Orçamentária	Ordenador de Despesa
01	Gabinete do Prefeito	Secretário Mun. Adm. Planejamento e Finanças.
02	Gabinete do Vice-Prefeito	Vice-Prefeito
03	Secretaria Mun. de Adm. Planejamento e Finanças.	Secretário Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
04	Secretaria Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente	Secretária Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura
07	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	Secretário Municipal de Infra Estrutura
08	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Secretário Municipal de Indústria e Comércio.
09	Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.	Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
10	Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de João Lisboa – Gabinete do Prefeito

Av. Imperatriz. 1331 – Centro CEP – 65.922-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



11	Controladoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
12	Procuradoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Art. 2.º - O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças é o responsável pela efetiva arrecadação e recolhimento ao Erário dos tributos de competência do Município.

Art. 3.º - Unidade Orçamentária que venha a ser criada ou elevada a condição de Secretaria Municipal terá por ordenador de despesa o titular da respectiva pasta.

Art. 4.º - Os Ordenadores de Despesa de que trata este Decreto serão nomeados por Portaria editada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5.º - É vedado ao Ordenador de Despesa substabelecer ou delegar o encargo de ordenador de despesa a que tenha sido nomeado.

Art. 6.º - As regras de ordenamento de despesa e de fluxo de processamento de despesas são as constantes de ato formal editado pelo poder executivo Municipal.

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Art. 9.º - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito responsável pela publicação deste Decreto em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo da comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, encargo este que ficará sob a responsabilidade de cada ordenador de despesa.

CPL
Fl. 08
M



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2013, 192.º ano da Independência e 125.º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

03. Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0122.2-080 – Assistência a Criança e Adolescência
3.3.90.36

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, em 05 de janeiro de 2016.

Edna Maria Oliveira Brito Soares
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA
NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA.**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que necessitando da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA, vem proceder a abertura de um processo de DISPENSA de Licitação, fundamentado no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, em 05 de janeiro de 2016.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

I – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de DISPENSA nº 002/2016**
2. **Justificativa:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93
3. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
5. **Contratado:** Manoel João da Silva Neto
6. **Prazo de Vigência:** 05/01/2016 a 31/12/2016
7. **Contraprestação Mensal:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
8. **Valor do Contrato:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de João Lisboa – MA, necessitar da locação de imóvel para funcionamento do PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA, para suprir necessidade da secretaria, viu-se obrigada a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades do Município, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 12 (doze) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado e com espaço amplo para o funcionamento da Casa de Passagem, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está localizado na Rua Tocantins, 349, Cidade Nova na cidade de João Lisboa -MA, e atender aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades do PETI.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e é de fácil acesso a população.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

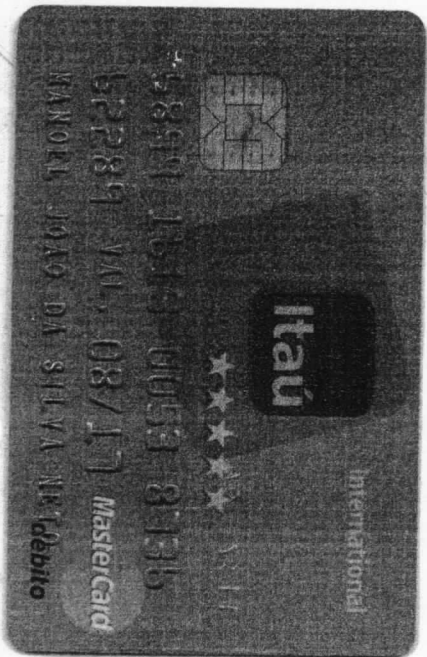
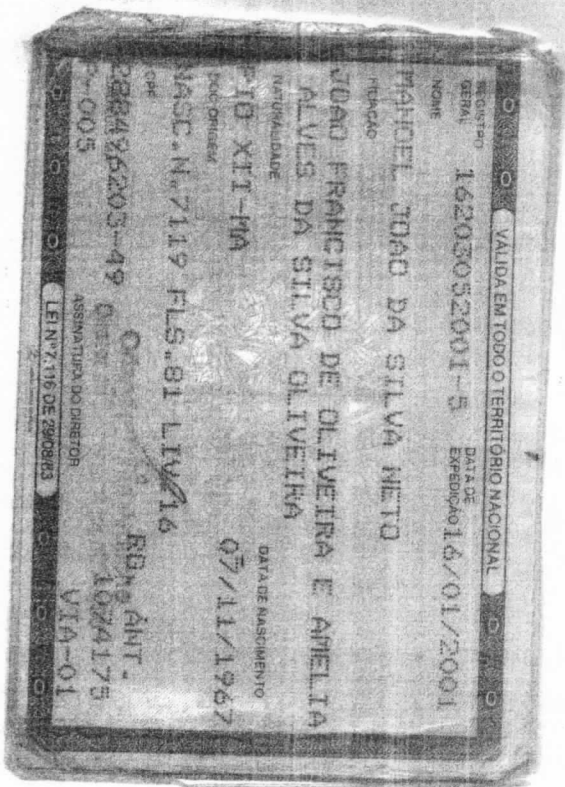
Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:

CPL
13
11



Confere Com o Original
CPL
Em 05/01/16



Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica
FAT-01-20151880469389-85 SERIE Unica No 1976622



Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.071-650
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.780/0001-84

Para atendimento,
informe este número.
Unidade Consumidora

Referente ao mês: **08/2015** Vencimento: **09/09/2015**
Unidade Consumidora: **11939457**

Dados da Unidade Consumidora

MANOEL JOAO DA SILVA NETO

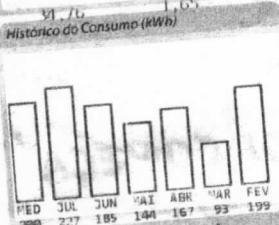
AV INDUSTRIAL, 15
INDUSTRIAL 65922000 JOAO ESTOR MA
CPF: 28849620319
Tipo Tarifa: COMVEH UNIAI
Classificação: RURAL
Subclasse: BOMBEQUEIURA DE 11KV
Demonstrativa de Faturamento

Tensão Nominal(V): 220V
Etap/Liv/Seq: 18/009599/12
No Medidor: 1009302511
Fator de potência:

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	198	0,284313	56,30
ADICIONAL BAND. VERMELHA			11,64
CTP- TIUM PUB EREI MUNIC			8,43
CORRECAO MOBILIDADE POP. RURAL			0,05
MULTA CONTA ANTERIOR			1,54
JUROS CONTA ANTERIOR			0,13

Total a pagar: 78,09

Composição do consumo (R\$)	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
Compra de Energia	22,81	4,30	4,10	67,88
Transmissão	1,05			1,05



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	67,88	0,0000	0,00
PIS	67,88	1,1584	0,78
COFINS	67,88	5,3100	3,61

Reservado ao Fisco: 11/08/2015
3123.0EB2.7B25.71C6.4351.D12E.B4BA.3201
Tarifa sem tributos (R\$)

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1009302511	1314	1317	198	37	1,00
	21/07/2015	21/08/2015			



Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	JUN15	DIC	FIC DCMC
Meta Men	147	361	381
Meta Tri	1294	722	
Meta Anu	2389	1446	
Apurado Men	108	100	201

Dados

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
21/08/2015	21/08/2015	28/09/2015

Informações para o cliente
IMPEDIMENTO DE LEITURA: CASA LUCIANA
Períodos Band. Tarif.: Verme Ind: 27/07-27/08

Confere Com o Original
Em 05/01/16
CPL



PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

Título Definitivo

O prefeito municipal **Jairo Madeira de Coimbra**
de acordo com a lei federal nº 6431 de 11 de julho de 1977, Decreto federal nº 80511 de 07 de outubro de 1977 e Decreto-Leis de nº 1767 de 1º de fevereiro de 1980 e 1799 de 05 de agosto de 1980 que criam e reestruturam o Grupo Executivo de Terras do Araguaia - Tocantins - GETAT, e Lei Municipal nº 005/81 e considerando o que consta no processo Administrativo nº **029/2014** faz saber que mandou expedir o presente Título Definitivo de Domínio de Imóvel em favor de

MANOEL JOÃO DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, portador do CPF.: 288.496.203-49 e RG 16203052001-5 SSP/MA, residente e domiciliado na Av. Industrial I, nº 15 – Setor Industrial – João Lisboa/MA

de um imóvel com as seguintes características: Área: **209,25m²** (duzentos e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), **Frente:** para Rua Tocantins, - Cidade Nova – João Lisboa/MA. medindo: 9,30m (nove metros e trinta centímetros), **Lateral direita**, com Dico de tal, medindo: 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), **Lateral esquerda**, com Mirian de tal, medindo: 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), **Fundo**, com desconhecido, medindo: 9,30m (nove metros e trinta centímetros), Situado na quadra formada pelas seguintes Ruas: Tocantins, Av. Arthur Costa e Silva, Rua Duque de Caxias e Av. XV de Dezembro.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOÃO LISBOA
FÓRUM DES. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA



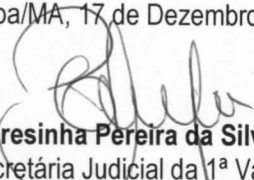
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que revendo nesta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, arquivos, do mês de agosto de 1991 até a presente data **17/12/2015 às 11:20 min**, neles **constatei A INEXISTÊNCIA DE AÇÃO CÍVEL**, em face de **MANOEL JOÃO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, protético, nascido em 07/11/1967, natural de Pio XII - Ma. Portador do RG: 16203052001-5 SSP/MA. CPF. 288496203-49. Filho de João Francisco de Oliveira e Amélia Alves da Silva Oliveira. Residente e domiciliada na Avenida Industrial nº. 15. Industrial, João Lisboa – Ma.

CERTIFICO finalmente, que a **Secretaria Judicial de Distribuição** a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de João Lisboa - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 17(dezessete) dias do mês de Dezembro (12), do ano de 2015 (dois mil e quinze). Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciária, digitei.

João Lisboa/MA, 17 de Dezembro de 2015.


Teresinha Pereira da Silva
Secretária Judicial da 1ª Vara
Matrícula-TJ/MA 179580



SECRETARIA JUDICIAL DA DISTRIBUIÇÃO
Rua Tiradentes, s/n.º, Mutirão - João Lisboa - MA
Fone/Fax: (99) 3535-1025 CEP: 65.922-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nr.: 119



Certidão fornecida para:

MANOEL JOÃO DA SILVA NETO

Código: **3071**


CNPJ/CPF Nº: **28849620349**

ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL I 15 SETOR INDUSTRIAL JOÃO LISBOA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 0108/2007 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão pedida em **15/12/2015 12:43:06**
Esta Certidão tem validade até 13/02/2016

Prefeitura Municipal de João Lisboa.
Av. Imperatriz, 1331-Centro
CNPJ nº 07.006.300/0001-10
SETOR DE TRIBUTOS


LEANDRO SILVA OLIVEIRA
Sup. de Fiscaliz. Tributaria

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 002/2016** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, conforme abaixo:


Contratado(a): MANOEL JOÃO DA SILVA NETO, CPF nº 288.496.203-49, RG 16203052001-5 GEJSPC MA, Endereço Av. Industrial, 15, Industrial, na cidade de João Lisboa-MA.

Vigência do Contrato: 05/01/2016 à 31/12/2016.

Valor do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar a Sr^a. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de João Lisboa - MA da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

João Lisboa - MA, 05 de janeiro de 2016.



Jhonata da Conceição Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2013

Nomeia Procuradoria Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Federal e inciso XI do art. 67 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **ANTONIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR** – Procurador Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

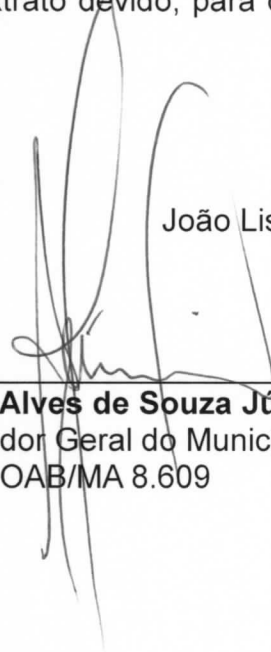


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, de propriedade da Sr. Manoel João da Silva Neto, CPF nº 288.496.203-49, RG 16203052001-5 GEJSPC MA, Endereço Av. Industrial, 15, Industrial, na cidade de João Lisboa -MA, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 05/01/2016 à 31/12/2016 e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 8.666/93, suas demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98 especialmente o Art. 24, Inc. X tendo ainda cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 26, seu parágrafo único e incisos todos do mesmo diploma legal, aprovamos que se proceda a RATIFICAÇÃO pela Sr^a. Secretária de Desenvolvimento Social do Município de João Lisboa - MA, e dada a devida PUBLICAÇÃO posterior do extrato devido, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

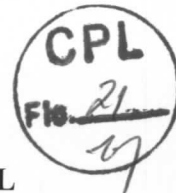
João Lisboa - MA, 05 de janeiro de 2016.



Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador Geral do Município
OAB/MA 8.609



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Social da cidade de João Lisboa Maranhão – CNPJ nº 07.000.300/0001-10 vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, de propriedade da Sr. Manoel João da Silva Neto, CPF nº 288.496.203-49, RG 16203052001-5 GEJSPC MA, Endereço Av. Industrial, 15, Industrial, na cidade de João Lisboa - MA, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Vigência 05/01/2016 à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa - MA, 05 de janeiro de 2016.



Edna Maria Oliveira Brito Soares
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Desenvolvimento Social do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA, **Favorecido(a):** Manoel João da Silva Neto. **Valor:** mensal – 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de contrato R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência:** 05/01/2016 à 31/12/2016. **Período de duração:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa - MA, 05 de janeiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Desenvolvimento Social do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA, **Favorecido(a):** Manoel João da Silva Neto. **Valor:** mensal – 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de contrato R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência:** 05/01/2016 à 31/12/2016. **Período de duração:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa - MA, 05 de janeiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, 05 de janeiro de 2016.

João Lisboa - MA, 05 de janeiro de 2016.

Edna Maria Oliveira Brito Soares
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 – CPL

CONTRATO Nº 05010026/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E O SR. MANOEL JOÃO DA SILVA NETO, NA FORMA ABAIXO.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM 1: LOCADOR(A)

Nome: **MANOEL JOÃO DA SILVA NETO**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Protético

RG: 16203052001-5 GEJSPC MA CPF nº 288.496.203-49

Endereço: Residente e domiciliado Av. Industrial, 15, Industrial, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000.

ITEM 2: LOCATÁRIA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA DE JOÃO LISBOA MARANHÃO, inscrito no CNPJ/CGC sob o n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz, 1331, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, que tem como Representante Legal a Senhora **EDNA MARIA OLIVEIRA BRITO SOARES** a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: Agente Público – Secretária de Assistência Social

RG: n.º 025421294-8 CPF n.º 224.399.433-04

Endereço: Residente e domiciliado à Rua do Sol, nº 620, Centro, João Lisboa

ITEM 3: IMÓVEL

Localização: Rua Tocantins, 349, Bairro Cidade Nova na Cidade de João Lisboa-MA, CEP: 65922-000

Descrição: frente de: 9.00 metros, lateral direita: 23.00 metros, limitando-se com Sr. Dico; lateral esquerda 23.00 metros limitando-se com Srª Mirian, Fundos: 9.00 metros.

Destinação: **FUNCIONAMENTO DO PETI DE JOÃO LISBOA.**

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Prazo: 12 (doze) meses

Início: 05/01/2016 - Término: 31/12/2016

ITEM 5: VALORES

Aluguel mensal: R\$ 2.00,00 (dois mil reais).

Valor Global do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Mais água, luz e manutenção.

Periodicidade de reajuste: anual

Índice de correção: IPC-A/IBGE

ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta nº 09451-0 agência nº 1137 Banco Itaú.

Favorecido: Manoel João da Silva Neto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves;

d) na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

a) por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;

b) amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;

c) descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

d) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

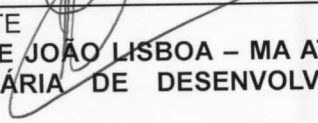
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO – Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

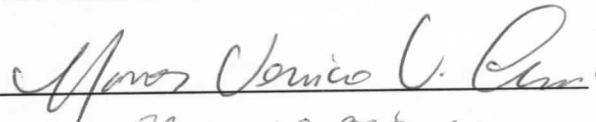
João Lisboa (MA), 05 de janeiro de 2016.



CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA ATRAVÉS
DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

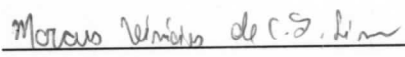
CNPJ/CGC sob o n.º 07.000.300/0001-10
EDNA MARIA OLIVEIRA BRITO SOARES
RG: n.º 025421294-8 CPF n.º 224.399.433-04
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

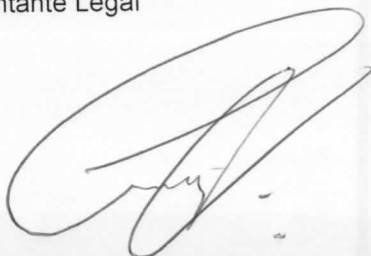


CPF/MF 827.110.903-82

CONTRATADO
MANOEL JOÃO DA SILVA NETO
RG: 16203052001-5 GEJSPC MA
CPF n.º 288.496.203-49
Representante Legal



CPF/MF 006.836.933-68





CPL
Fls. 28
4

mas de responsabilidade da EMAP, em São Luís-MA, marcada para o dia 23/3/2016, em vista a necessidade de alterações no Anexo I - Termo de Referência do Edital, fica Adiada até ulterior deliberação. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533. São Luís - MA, 18 de março de 2016. **JOÃO LUÍS DINIZ NOGUEIRA**-Pregoeiro da EMAP.

FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO-FAJD

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 (Proc. 04987/2016). OBJETO: aquisição de um aparelho de raio-x fixo digital para o Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Bello da Fundação Antonio Jorge Dino. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **TIPO:** menor preço por item. **DATA:** 6 de abril de 2016, às 9 horas. **LOCAL:** Auditório da FAJD na Rua Seroa da Mota, nº 23 Bairro Apeadouro. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima no Setor de Compras, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h no valor de R\$ 10,00 (dez reais), pagável em nome da FAJD no Banco do Brasil Agência 3399-5 Conta nº 94656-7 ou pago no caixa do Financeiro, maiores informações pelo telefone (0XX98) 3089-3105 e 3089-3154. São Luís (MA), 10 de março de 2016. Comissão Central de Compras Contratos e Licitação - CCCCL / FAJD. **ANAPAU LALEISSOUZA GARCEZ**-Presidente da CCCCL-FAJD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel, o Município de João Lisboa, inscrito no CNPJ sob nº 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz nº 1.335 Centro, João Lisboa-MA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2016, Ratifica a Declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel para funcionamento da escola Municipal São Francisco localizada na Zona Rural Povoado Lagoa do Pau Município João Lisboa - MA, de propriedade da Sra. **MARIANA FRANCA DE SOUZA SILVA**, RG nº 03076592 2006-8SESP/MA e CPF/MF nº 034.104.243-93, Endereço Rua Principal, s/no Povoado Lagoa do Pau, João Lisboa - MA, Valor do contrato R\$ 9.713,00 (nove mil, setecentos e treze reais). **VIGÊNCIA:** 26/2/2016, a 31/12/2016 durante o período de 11 (onze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa-MA, 25 de fevereiro de 2016. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES**-Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento da escola Municipal São Francisco localizada na Zona Rural Povoado Lagoa do Pau Município João Lisboa-MA, **FAVORECIDO(a):** **MARIANA FRANCA DE SOUZA SILVA**. **VALOR MENSAL:** R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais) perfazendo o valor total de Valor de Contrato R\$ 9.713,00 (nove mil, setecentos e treze reais). **VIGÊNCIA:** 26/2/2016, a 31/12/2016. **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 11 (onze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 25 de fevereiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016. A Secretária de Desenvolvimento Social da cidade de João Lisboa Maranhão - CNPJ nº 07.000.300/0001-10 vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel para funcionamento do Peti no Bairro cidade Nova no Município de João Lisboa-MA, de propriedade da Sr. **MANOEL JOÃO DA SILVA NETO**, CPF nº 288.496.203-49, RG nº 16203052001-5 GEJSPC MA, Endereço Av. Industrial, 15, Industrial, na cidade de João Lisboa-MA, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 5/1/2016 à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa - MA, 5 de janeiro de 2016. **EDNA MARIA OLIVEIRA BRITO SOARES**-Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Desenvolvimento Social do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento do Peti no Bairro Cidade Nova no Município de João Lisboa-MA. **FAVORECIDO (a):** **MANOEL JOÃO DA SILVA NETO**. **VALOR MENSAL:** 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de contrato R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 5/1/2016 à 31/12/2016. **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa-MA, 5 de janeiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016. O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel para funcionamento do Centro Especializado Odontológico-CEO de João Lisboa-MA, de propriedade da Sra. **MARIA EDILEUSA BARBOSA SILVA**, brasileira residente na Rua 1º de Maio, 509, Centro, João Lisboa - MA CEP nº 65.922-000, portadora do CPF nº 731.906.403-00 RG nº 524746966 SESP MA, Valor do contrato R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 5/1/2016 à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa - MA, 5 de janeiro de 2016. **CLEONALDO PEREIRA DINIZ**-Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento do Centro Especializado Odontológico-CEO de João Lisboa-MA. **FAVORECIDO:** **MARIA EDILEUSA BARBOSA SILVA**. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 5/1/2016, à 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 5 de janeiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.